



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO.

Concorrência Nº 2024.10.04.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na ampliação da EMEIF Professora Francisca de Araújo Borges no distrito de serrinha no município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 29 de outubro de 2024.
Horário : 11:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

Aos 29 de outubro de 2024, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelo Agente de Contratação Luis Edson Oliveira Sousa, e sua Equipe de Apoio Cicero Edinaldo Leandro e Cicera Samira Marcelino, para que fossem recebidos os envelopes propostas de preços e de documentos de habilitação referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.10.04.1, cujo objeto supracitado. Devido a problemas técnicos com o sistema de gravação da sessão, houve um pequeno atraso no início da sessão, mas pontualmente as 11:00 (onze) horas, o Agente de Contratação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Cicero Edinaldo Leandro para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu procurador legal. O Agente de Contratação deu início à sessão, determinando o recebimento da documentação de credenciamento e de todos os envelopes apresentados, a empresa fora declarada credenciada. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a toda a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 565.318,07 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e sete centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O agente de contratação, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras e serviços públicas, abriu uma negociação e ao mesmo tempo solicitou a empresa novas ofertas junto ao item no qual sagrou - se vencedor. Informamos que fase de negociação é uma prerrogativa legal que deve acontecer, esta vai de encontro a economicidade e vantajosidade para o Município. Após a conclusão desta negociação com a empresa arrematante, a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**



LTDA, ofertou um novo valor da sua proposta comercial ficando a mesma no valor global de R\$ 559.898,94 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), mesmo com a insistência do agente de contratação para uma possível redução no valor da proposta, o mesmo afirmou que o valor informado não tinha como ser mais reduzido. Devido a redução do valor da proposta apresentada no envelope, fica a empresa notificada para apresentação da proposta adequada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Dando prosseguimento ao certame, passou-se para abertura da documentação de habilitação do licitante vencedor, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. O Agente de Contratação recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Cícero Edinaldo Leandro, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<i>Francisco João de Matos</i>

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Luis Edson Oliveira Sousa	<i>Luis Edson Oliveira Sousa</i>
Equipe de Apoio	Cicera Samira Marcelino Soares	<i>Cicera Samira Marcelino Soares</i>
Equipe de Apoio	Cícero Edinaldo Leandro	<i>Cícero Edinaldo Leandro</i>